SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Avaliação das propostas

ATA E PARECER DE ANALISE DOS CATÁLOGOS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2026

1.1. O presente pregão tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E JARDINAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. analisaram os responsáveis pela análise dos catálogos: Solange Castilho, para a realização da análise dos catálogos. Os produtos foram avaliados quanto aos requisitos de qualidade e sua compatibilidade com as especificações estabelecidas no Edital.

Nome da Empresa: OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO EDITAL	APROVADA	REPROVADA	ANÁLISE
1	Roçadeira a Gasolina,especificações mínimas e máximas: • Potência: entre 1,6 kW a 2,8 kW • Cilindrada: entre 37 cm³ a 46 cm³ • Rotação máxima: entre 7.000 rpm a 9.500 rpm • Nível de pressão sonora no ouvido do operador: entre 90 dB(A) a 105 dB(A) • Capacidade do tanque de combustivel: entre 0,5L a 1,0L • Peso: entre 6,0 kg a 9,0kg Garantia de 12 meses		X	**Parecer Técnico: NÃO FAVORÁVEL** A proposta deve ser **desclassificada** por exceder os limites máximos de cilindrada e rotação, além de omitir dados obrigatórios sobre ruído e garantia. **Motivos para desclassificação:** 1. **Cilindrada Superior ao Limite**: 52 cc excede o máximo de 46 cm³. 2. **Rotação Excessiva**: 10.000 RPM ultrapassa o limite de segurança de 9.500 rpm.

Com relação ao julgamento dos documentos de exequibilidade apresentados pela licitante **OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, a comprovação de exequibilidade referente ao item 01 encontra-se em conformidade.

Nome da Empresa: GRM MAQUINAS E LOCACOES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO EDITAL	APROVADA	REPROVADA	ANÁLISE
20	Pulverizador e dosador costal a bateria, especificações mínimas e máximas: • Capacidade do Tanque: entre 15 L a 20 L • Peso seco: entre 3 kg 6 kg • Vazão em aberto: entre 1.5 l/min a 2 l/min • Autonomia da bateria; entre 6h a 8h • Garantia de 12 meses		X	**Parecer Técnico: NÃO FAVORÁVEL** A proposta deve ser **desclassificada** por não comprovar a função de dosagem eletrônica exigida e por omitir dados técnicos obrigatórios de vazão e prazo de garantia. **Motivos para desclassificação:** 1. **Desvio de Objeto**: O produto é um pulverizador comum e não um **dosador** de precisão. 2. **Omissão de Vazão**: Falta de dado técnico para comprovar o limite de **1,5 a 2 l/min**.

A avaliação dos catálogos é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar a aderência do produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no edital. Conclui-se que os produtos REPROVADOS não são aptos a garantir a eficácia da contratação, uma vez que não atendem a todos os requisitos de qualidade solicitados, conforme conclusões expostas em cada item.

Caçador, 08 de Abril de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
SOLANGE CASTILHO DOS SANTOS
Data: 08/04/2026 13:48:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Solange Castilho dos Santos
Assistente Administrativo
Matrícula: 22675